



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA (LABAC)**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO LABAC

EDITAL Nº. 06/2022

O Laboratório de Bacteriologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico de cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para estágio não-obrigatório no Laboratório de Bacteriologia.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico de cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para realizar estágio não-obrigatório com bolsa em atividades laboratoriais realizadas no LABAC, coordenados pela Prof. Juliana Felipetto Cargnelutti.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	28/11/2022 a 02/12/2022
Avaliação dos candidatos	05/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	06/12/2022
Prazo para solicitação de reconsideração	07/12/2022 a 09/12/2022
Análise dos pedidos de reconsideração	10/12/2022 a 11/12/2022
Divulgação do resultado final	12/12/2022
Início das atividades	02/01/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 28/11/2022 a 02/12/2022

3.2 Horário: 08:00h do dia 28 de novembro de 2022 às 17:30h do dia 02 de dezembro de 2022.

3.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio dos documentos exigidos para o e-mail: labac.ufsm@gmail.com.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Histórico escolar simplificado

3.4.2 Currículo Lattes atualizado

3.4.3 Ficha de Inscrição (Anexo I)

3.4.4 Ficha de avaliação de currículo e disponibilidade (Anexo II)

4. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 6 meses, de janeiro de 2023 a junho 2023. Haverá 1 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO

5.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina Veterinária, Biologia, Farmácia ou Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.5 Ter no mínimo 16 horas semanais disponíveis para cumprimento das atividades.

5.6 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não são permitidas conta conjunta ou poupança.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo da equipe do coordenador do laboratório e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da ficha de avaliação de currículo e disponibilidade (Anexo II) (50% da nota)

6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre microbiologia e disponibilidade de tempo para atender as atividades do laboratório, e terá peso de 50% da nota. O local e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail ou via WhatsApp até o dia 04/12/2022.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do laboratório conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e disponibilidade de horários

7.3.2 Semestre da graduação

7.4 O resultado final da seleção será divulgado no site do laboratório, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O coordenador do laboratório deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do aluno aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção dos acadêmicos é prerrogativa do coordenador do laboratório. Cabe ao coordenador a definição dos requisitos para seleção dos acadêmicos, a realização da avaliação e seleção dos acadêmicos e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 O acadêmico poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

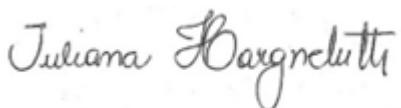
a) por proposta do coordenador, desde que justificada.

b) por solicitação do próprio acadêmico, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labac.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 25 de novembro de 2022.



Juliana Felipetto Cargnelutti
Coordenador do LABAC

Nome:

Data de nascimento:

Matrícula:

Instituição de ensino:

Curso:

Semestre:

Celular:

E-mail:

Disponibilidade de horários (indique os turnos e dias da semana disponíveis para realização do estágio):

ANEXO II - Avaliação de currículo e disponibilidade

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Não preencher esta tabela. Apenas anexar os documentos comprobatórios nesta ordem e com a referida numeração. (Com exceção do item 4)

O Currículo Lattes deve estar atualizado.

Item	Peso	Experiência	Pontuação final
1. Experiência acadêmica na área			
1.1 Laboratório de microbiologia (Máximo: 24) 2,0/mês	2,0		
1.2 Outros laboratórios (Máximo: 15) 1,5/mês	1,5		
2. Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 12) 1,20/trabalho	1,2		
2.2 resumos simples (número máximo: 7) 0,70/trabalho	0,7		
3. Bolsista de iniciação científica e/ou extensão de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses) (Máximo: 12) 0,75/mês	0,75		
4. Horas semanais disponíveis (Máximo: 30) 1,5/hora	1,5		